



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 218/2025

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Condomínio Morada do Sol - Instituição Governamental, o quanto segue:

1 - Recursos Humanos:

- a) qual é o quadro detalhado de servidores (efetivos, comissionados e terceirizados), especificando as funções desempenhadas, jornadas de trabalho e nível de formação;
- b) se o quadro está completo, e, em caso negativo, quais são os motivos das vagas em aberto (exonerações, aposentadorias, ausência de concurso, entre outros);

2 - Estrutura:

- a) qual é o estado atual das casas construídas na unidade, considerando itens como integridade das edificações, pintura, conservação de telhados, pisos, portas e janelas;
- b) se existem laudos recentes de vistoria técnica realizados por órgãos competentes (ex.: Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Defesa Civil) que avaliem a segurança e a habitabilidade dessas moradias. Em caso positivo, detalhe as conclusões e providências tomadas;
- c) se as casas possuem sistemas adequados de abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário e se há registros de falhas nesses serviços nos últimos 12 (doze) meses;
- d) quais são as condições das áreas comuns externas, como vias internas, calçadas, iluminação, áreas de lazer ou convivência, e se há planos para melhorias ou manutenção nesses espaços;
- e) se há ações regulares de manutenção preventiva e corretiva nas edificações e áreas comuns, e, em caso positivo, especifique a frequência e o responsável pela execução dessas atividades;

3 - Capacidade e Ocupação:

- a) qual é a capacidade máxima de acolhimento da unidade, detalhada por tipologia de serviço prestado;
- b) quantas pessoas estão atualmente acolhidas na unidade e se existe contrato de cessão e termo de responsabilidade. Em caso positivo, envie cópias-padrão desses documentos e informe se ambos estão sendo cumpridos, bem como a situação contratual de cada acolhido (acolhimento temporário ou permanente) e o cronograma de permanência;
- c) se existe fila de espera, e, em caso positivo, detalhar a quantidade de pessoas, os critérios utilizados para priorização e o tempo médio de espera por acolhimento;

4 - Critérios de Acolhimento:

- a) quais são os critérios, regras e fluxos administrativos para o acolhimento nas unidades;
- b) se existe um sistema de monitoramento para verificar a regularidade do perfil das pessoas acolhidas, conforme os critérios estabelecidos;

5 - Planejamento e Investimentos:

a) se existe um plano de melhoria para a unidade no curto, médio e longo prazo. Em caso positivo, apresente as metas e cronogramas;

b) se houve investimento realizado na unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, informe as fontes de recursos e aplicação específica;

c) se existe previsão de recursos no orçamento municipal para construção de novas unidades, ampliação, revitalização e/ou adequação na unidade em 2025. Em caso positivo, detalhe os projetos, cronogramas e fontes de recursos previstos;

6 - Segurança e Convivência:

a) quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança dos moradores, incluindo controle de acesso, supervisão de atividades e prevenção de incidentes;

b) se existe um regulamento interno que estabeleça normas de convivência, abrangendo horários permitidos para eventos, controle de visitantes e penalidades para infrações. E em caso positivo, informe como é feita a fiscalização dessas regras;

c) quais são as políticas de limpeza e manutenção das áreas comuns e das moradias e se há registros de notificações ou penalidades aplicadas por descumprimento dessas políticas;

d) como é realizado o controle de entrada e saída de moradores e visitantes e se existem sistemas de registro (manual ou eletrônico) para monitoramento. Em caso positivo, informe qual é a eficiência desses sistemas;

e) se há câmeras de segurança instaladas na unidade. e, em caso positivo, informe a quantidade e a abrangência do monitoramento e como as imagens são armazenadas e utilizadas;

f) quais ações estão sendo planejadas para promover um ambiente harmonioso e seguro para os moradores, incluindo estratégias de mediação de conflitos e conscientização sobre boas práticas de convivência;

g) se existe registro de acionamento de forças de segurança pública (Polícia Militar, Guarda Municipal, entre outros) para intervenções na unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, e, em caso positivo, detalhe as ocorrências, incidências e medidas disciplinares aplicadas;

7 - Monitoramento e Avaliação:

a) se existe um sistema de monitoramento e avaliação de desempenho da unidade. Em caso positivo, informe indicadores utilizados e resultados obtidos nos últimos 12 (doze) meses;

b) se há relatórios de auditoria ou inspeções realizadas nas unidades nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Em caso positivo, fornecer os relatórios.

Considerando a importância da unidade de acolhimento para garantir a dignidade e o bem-estar dos mais vulneráveis, este requerimento busca assegurar transparência na gestão, cumprimento das normas regulamentares e melhoria contínua dos serviços, promovendo fiscalização eficiente e gestão responsável dos recursos públicos e das pessoas acolhidas.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 22/01/2025, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367655** e o código CRC **6233021C**.